



Manual de
Solicitação de Ato de Radiofrequência
no Mosaico

PRÉ-REQUISITO

01

CADASTRO NO SEI Sistema Eletrônico de Informações



QUEM DEVE FAZER?

O cadastro no SEI deverá ser feito pelo representante legal e também pelo engenheiro.

Caso você já tenha cadastro no SEI da Anatel, pule para a página seguinte.

COMO FAZER?

I) Preencha o formulário de cadastro online

II) Envie, em papel:

- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade impresso, preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório.
- Cópias de RG e CPF (autenticadas ou com original para autenticação administrativa).

Apesar de terem o mesmo nome, o **SEI da Anatel** não se confunde com o **SEI do Ministério**. Por isso, será necessário o cadastramento no SEI da Anatel. Isso também se aplica ao MOSAICO do Ministério e da Anatel. Após o envio do **Termo de Declaração de Concordância e Veracidade**, a liberação de acesso ao SEI não é automática. Será comunicada, via e-mail, após análise da Anatel.

Dúvidas sobre o cadastro no SEI podem ser enviadas para sei@anatel.gov.br. Consulte também o [Manual do Usuário Externo do SEI](#).

A documentação pode ser entregue pessoalmente no protocolo da Anatel ou encaminhada pelos Correios.

Endereço para envio pelos Correios:

Protocolo Sede da Anatel

SAUS Quadra 6, Bloco F

Brasília - DF - CEP: 70070-940

PRIMEIRO ACESSO

02

ACESSO AO MOSAICO Cadastro nos Sistemas da Anatel

CADASTRO NO SISTEMA MOSAICO

1) Caso já possua acesso aos outros sistemas da Anatel (FOCUS, STEL, BOLETO ou outros), basta fazer o login no site do Sistema Mosaico (coloque o **CPF** sem pontos ou traços).

2) Caso não possua o cadastro, clique em "**Não sou cadastrado**", acesse o FOCUS e preencha os campos.

3) Retorne ao site do Sistema Mosaico e faça o login.

Anatel
Agência Nacional de Telecomunicações

Mosaico

Nome de Usuário

Senha

Lembrar me [Esqueci minha senha](#)

Login

Login Brasil Cidadão

Não sou cadastrado

2012-2019 © ATDI, Inc.

NAVEGADORES INDICADOS PARA ACESSO AO MOSAICO



PASSO A PASSO

03

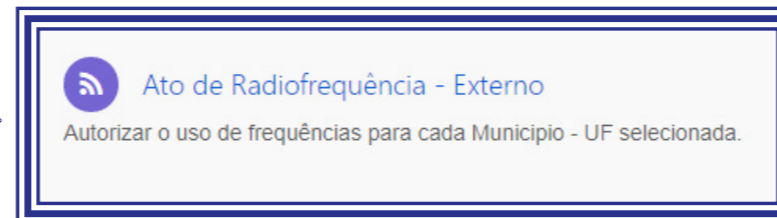
TELA INICIAL DO MOSAICO Acesso ao Ato de Radiofrequências

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

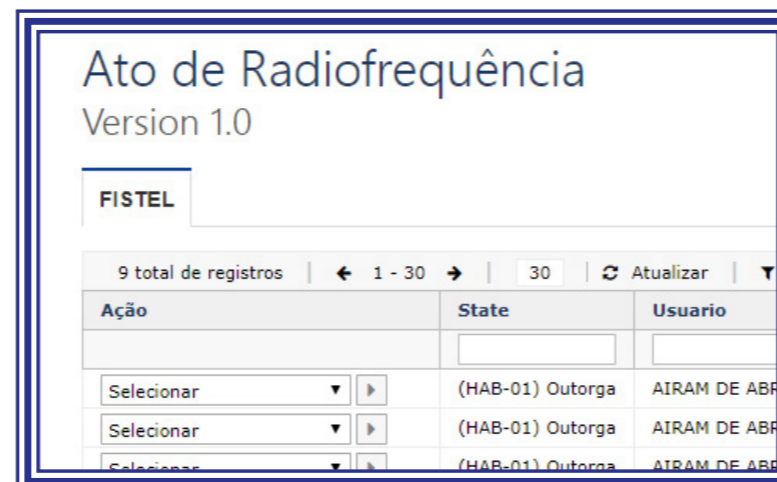
1) Acesse o Mosaico em
<http://sistemas.anatel.gov.br/se>



2) Clique em "Ato de
Radiofrequência"



3) Selecione o respectivo Fistel



Para o número do Fistel aparecer, é necessário solicitar, previamente, via formulário, o autocadastramento.



PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

4) Clique em “Novo ATO-RF” para criar um novo cadastro



Mosaico Início > Ato de Radiofrequência

Ato de Radiofrequência

Version 1.0

Atos Solicitações

+ Novo ATO-RF

5) Informe o Fistel



Ato de Radiofrequência

Local de Serviço Prestado

CNPJ	08711824000262
Nome da entidade	2008 EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS S/A
Número do Fistel	50405976658
Número do Serviço	019

6) Clique em “Autorização 1”, selecione os municípios e clique em “+ Incluir”



Mosaico Início > Ato de Radiofrequência >

Autorização de RF

+ Add x Remove

Autorização 1

Áreas Especiais	Específica
Região	
Código	
UF	DF
Município	Todos os municípios do Estado

+ Incluir

Áreas de Atuação

CodUF	UF	Cod. Município	Município
-------	----	----------------	-----------

+ Remover todos

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

7) Selecione a tabela



CodUF	UF	Cod. Município	Município
* 53	DF	5300000	Todos os municípios

+ Remove todos

Frequências autorizadas + Add ✕ Remove

Tabela: Res. 568-B.1 - I - 148-153 MHz Duplex ida/subida 20 kHz

8) Escolha a frequência. Ao selecionar a tabela, em “*Frequência*”, serão apresentados os canais. Selecione o canal e clique em “+Incluir”. Pode selecionar mais de uma ao mesmo tempo segurando o botão CTRL. Repita o processo para todos os canais desejados. Caso deseje utilizar canais em sequência de forma agregada, selecione “Agregação Canais” para ‘Sim’ e clique em “+Incluir”.



Tabela: Selecione uma Tabela

Frequência: [List]

Largura da Banda (MHz): [Input]

Agregar Canais: Selecione uma tabela

+ Incluir

9) Informe o tempo de uso e validade. Clique em “Editar” para validar e salvar



Tempo de uso diário (em horas): 24

Validade da autorização (em anos): 10

10) Se não houver erro, clique na aba “Solicitações”, selecione “Pedido” e clique na ação “Enviar”



Mosaico

Ato de Radiofrequência
Version 1.0

Atos Solicitações

1 total de registros | 1 - 20 | 20 | Atualizar | Filtrar

Ação	Status	Número do Fistel	Número do Ato	Número
Termos e Condições	(ATORF-CI-02) Em Cadastramento - Termos e Condições	50405976658		019

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

11) Clique em “Termos e Condições”



É necessário concordar com os termos e condições, bem como atestar a veracidade das declarações informadas no formulário, para prosseguir com o cadastro. Para isso, marque a caixa ao lado de “**Atesto a veracidade das declarações acima**” e clique em “**Enviar**”

Termos e Condições

Declarações Gerais

Declaro que a Área de Prestação, Frequência e Largura de Banda abaixo listados foram os por mim informados e que concordo com o cálculo do valor devido referente ao Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência – PPDUR, realizado em conformidade com o Regulamento do PPDUR, aprovado pela Resolução n.º 387, de 3 de novembro de 2004.

Caráter: Secundário.

Área 1:
Todos os municípios/DF
148.01 Mhz

Área	F (Mhz)	B (Mhz)	VALOR CALCULADO	VALOR MÍNIMO	VALOR CONSIDERADO
1	148.01	0.02	R\$ 15.34	R\$ 0.00	R\$ 280.70

Declarações de Uso do Sistema

Declaro que a responsabilidade jurídica, administrativa e financeira pelas informações e documentos enviados através deste formulário eletrônico, pelos Atos que serão emitidos, pelos correspondentes encargos financeiros decorrentes da emissão, ou alteração, da outorga de autorização de serviço (PPDESS), e por quaisquer operações de cadastramento remoto efetuado pelos nossos usuários autorizados no Banco de Dados Técnico e Administrativo da Anatel (BDTA), caberá exclusivamente a mim.

Declaro a conservação dos documentos em papel originais objetos de digitalização porventura anexados até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Anatel para qualquer tipo de conferência;

Declaro a realização de todos os atos processuais em meio eletrônico e a consulta periódica ao MOSAICO, a fim de verificar o recebimento de intimações ou para apresentação de informações ou documentos complementares;

Declaro a observância dos fusos horários existentes no Brasil, para fins de contagem e cumprimento de prazo processual, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasília.

Atesto a veracidade das declarações acima.

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

12) Após o envio, o status da solicitação ficará como "Aguardando Análise"



Ação	Status	Número do Fistel	Número do Ato	Número Serviço	NumProcessoSEI	Id
Editar	(ATORF-CI-01) Em Cadastro de Pedido de Ato-RF	50000129682		019		5c76e91f9225a
Ver Solicitação	(ATORF-AT-01) Aguardando Análise	50000129682		019	53500.013986/2019-21	5c6f1923e2606

A solicitação ficará em análise na Anatel. Sendo aprovada, é necessário gerar o boleto do **Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência - PPDUR**.

13) Acesse o módulo "Ato de Radiofrequência", no Mosaico e, na aba "Solicitações", selecione a ação "Gerar PPDUR"



Ação	Status	Número do Fistel	Número do Ato	Número S
Editar	(ATORF-CI-01) Em Cadastro de Pedido de Ato-RF	50000129682		019
Gerar PPDUR	(ATORF-PA-01) Aguardando pedido de geração do PPDUR	50000129682		019

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

14) Confira o valor. Estando correto, escolha a quantidade de parcelas, clique na caixa de aceite da Declaração e depois em “Gerar”



Mosaico Início > Ato de Radiofrequência > Cobrança do PPDUR

Cobrança do PPDUR

Dados da Entidade			
Nome entidade:	CNPJ:	Fistel:	
AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA		5000	

Área de atuação			
Área	UF	Município	Área (Km ²)
1	DF	Todos os municípios	5779.999

Dados da Autorização			
Área	Frequência	Largura da Faixa	Valor PPDUR
1	148.01 MHz	0.02 MHz	R\$ 280,70
Valor Total			R\$ 280,70

PPDUR				
Codigo Receita: 7241	Valor Total com Desconto: R\$ 280.70	Vencimento:	Status:	Sequencial:
Quantidade de Parcelas	1 ▼	CPF:		

Declaro que, com a confirmação da geração do débito e do número de parcelas selecionadas, estou notificado que o prazo para quitação da parcela única ou da primeira parcela anual será de 30 (trinta) dias, nos termos do §1º do Art. 9º da Res. 695/2018

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

15) Uma pop up irá aparecer com o link para exibição do boleto. Clicando no link, o boleto será visualizado.



BANCO DO BRASIL 00190.00009 02941.460004 00011.131174 6 78220000028163 Recibo do			
Pagador			
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL CNPJ: 02.772.704/0001-08	Data do Processamento 08/03/2019 - ANATEL\airam		
SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940	Nosso Número 29414600000011131		
Vencimento 08/03/2019			
1. Informações Limitado Privado - Código= 019 Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR-Res 695/2018) - Código= 7242 - Total de Estações - =====>>>>1* P A R C E L A<<<<=====			
2. Mensagem Nº Fistel: 50000129682 Sequencial: 47 Nº Documento: 910.1.5.9993 Referência: Nº Processo: 5350001398620192121 Data de Vencimento: 07/03/2019 13:57:43			
3. Regras - A ausência de pagamento após 30 (trinta) dias do vencimento da parcela única ou da primeira parcela anual acarreta a desistência do pedido. - Após vencimento Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% + Taxa SELIC acumulada mensalmente a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento + 1% no mês do pagamento. - Débitos gerados a partir de 19/01/2019, Resolução 695/2018. - Não conceder desconto/abatimento/dedução.			
(=)Valor do Documento 280,70	(+)Mora/Multa/Juros 0,93	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 281,63
Pagador: AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - 72619976000158			

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

16) Após a finalização do pedido, o Ato fica disponível na aba "Atos".



Ação	Status	Número do Fistel	Número do Ato	Número Serviço	NumProcessoSEI	Id
Prorrogar	(ATORF-AR-01) Ato de Radio Frequencia	50000129682	120	019	53500.014057/2019-30	5c879829a7dc3

Você pode acompanhar o andamento da publicação do Ato de Autorização de Uso de Radiofrequência no [SEI](#), utilizando o número de processo exibido na coluna "NumProcessoSEI".

Número Serviço	NumProcessoSEI	Id
019	53500.014057/2019-30	5c879829a7dc3

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

17) Depois da conclusão da solicitação, com a publicação do Ato de Autorização de Radiofrequência, inclua ou altere as frequências cadastradas nas estações para as frequências autorizadas no Ato, informando que já existe autorização de RF.

Menu Principal ▾
Frequência (Incluir)

Número Estação: ◀

Transmissão:

Recepção:

Já existe autorização de RF?: Não ▾ ◀ ?

Unidade: - Informe - ▾

Unidade: - Informe - ▾

Limpar Campos | Confirmar

Menu Principal ▾
Tela Inicial | Dados da Frequência | Dados da Classe 1 | Dados da Classe 2

Frequência (Alterar)

Dados da Entidade/Estação

Número/Nome:

CNPJ/CPF:

Número Estação:

Movimento: G

Dados da Frequência

Já existe autorização de RF?: - Informe - ▾ ◀ ?

Frequência: 5315.84 MHz | Recepção: 5063.8 MHz

Frequência p/ Alteração: Transmissão - Informe - ▾ | Recepção - Informe - ▾

Situação Frequência: Estudo

Indicativo:

Data Validade Licença: 18/10/2027

Validade Especial:

Confidencial: Não ▾ ◀

Caráter Secundário: Não ▾ ◀

Quantidade de Canais: 11520 ◀



Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações - ORLE

Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco E

Brasília - DF

✉ orle@anatel.gov.br

Maio de 2019